

INTERESSADO : Marcolino Tchami

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marcolino Tchami, na Cooperativa Escolar Fidel A. C. Ruz, em Bissau, Guiné Bissau, no período de 2012 a 2015 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.

RELATOR(A): Maria Luzia Alves Jesuino

PROCESSO N° 06199358 /2023 | **PARECER N°** 388/2023 | **APROVADO EM:** 04/07/2023

I – RELATÓRIO

Marcolino Tchami, mediante o processo N° 06199358/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele na Cooperativa Escolar Fidel A. C. Ruz, em Bissau, Guiné Bissau, no período de 2012 a 2015.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência;
- 4) histórico escolar da Unilab; e
- 5) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução n° 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marcolino Tchami na Cooperativa Escolar Fidel A. C. Ruz, em Bissau, Guiné Bissau, no período de 2012 a 2015 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.

FOR: SF
REV:



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 388/2023

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da Ceb

Ada P G F Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: